

DECRETO N.º 1483/19 de 07/02/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 148.265,22 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais c/ vinte e dois centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(28)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ELEMENTO		3190(29)
VALOR R\$		18.475,55(dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais c/ cinquenta e cinco centavos);
ELEMENTO		3390(30)
VALOR R\$		79.396,91(setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais c/ noventa e um centavos);
ELEMENTO		4490(31)
VALOR R\$		40.093,35(quarenta mil noventa e três reais c/ trinta e cinco centavos);
ELEMENTO		4490(32)
VALOR R\$		299,41(duzentos e noventa e nove reais c/ quarenta e um centavos);

Art. 2º. - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de Fevereiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 07/02/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

